EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado entre o Município de Feira de Santana e o Ministério Público do Estado da Bahia**, considerando os resultados finais do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município, regido pelo Edital nº 01/2024 e seus Anexos, bem como o Edital de Homologação nº 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 26 de fevereiro de 2025, Ano XI, Edição nº 3.162,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos, relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, para comparecerem à entrega da documentação necessária à continuidade dos procedimentos de investidura no cargo público, **em atendimento às obrigações assumidas pelo Município no Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia**, observadas as condições, prazos e demais disposições constantes deste Edital.

Parágrafo único - A presente convocação restringe-se aos candidatos indicados neste Edital, não implicando alteração da ordem de classificação dos demais candidatos aprovados no certame, permanecendo íntegras as disposições constantes do Edital nº 01/2024 e do Edital de Homologação nº 001/2025.

ANALISTA JURÍDICO				
Inscrição	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**	**Classificação**
241802581	LAIZA VIRGINIA CERQUEIRA SILVA BARROS	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	51,6	1
2418072858	LUCIANA SOUSA SANTOS	AFRODESCENDENTE	53	1
2418012163	LUCAS DA COSTA CARVALHO BARREIROS	AFRODESCENDENTE	52,5	2
2418052649	JALAYNE ALMEIDA PEREIRA	ESCOLA PÚBLICA	53,7	1
2418069376	PETERSON LIMA DE ALMEIDA	ESCOLA PÚBLICA	53,5	2
2418011532	MARCELA CARNEIRO DA SILVA MELO	ESCOLA PÚBLICA	51,8	3
2418002675	YGOR LIMA MONTEIRO	ESCOLA PÚBLICA	51,7	4
MOTORISTA				
Inscrição	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**	**Classificação**
2418023555	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS FONSECA	AFRODESCENDENTE	56	1
PSICOLOGO				
Inscrição	**Nome**	**Cota**	**Pontuação**	**Classificação**
2418012068	LARISSA ARAUJO AMORIM DE SOUZA	AFRODESCENDENTE	53	1
2418009214	DIANA MILITÃO DOS SANTOS	AFRODESCENDENTE	53	2
2418027630	MAIQUELLE MORAES DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA	52	1
2418044607	LUDIANA KARINA BARBOSA DE SANTANA DOS REIS	ESCOLA PÚBLICA	52	2
2418055950	JAIANY SOUZA FIGUEIREDO	ESCOLA PÚBLICA	51,5	3
2418003732	ANNA VICTORIA SOARES PEREIRA	ESCOLA PÚBLICA	51,5	4

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Sampaio, 344 – Centro, nesta Cidade, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da publicação, munida dos seguintes documentos e exames que serão exigidos para admissão, **em originais e fotocópias**, para autenticação:

a) Carteira de identidade;
b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
c) Certidão de nascimento (se solteiro), de casamento ou de divórcio, se for o caso;
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física e/ou digital);
e) Diploma ou Certificado de Nível Superior, com Histórico Escolar e Registro no órgão fiscalizador da

profissão, para as funções que foram solicitados, bem como a comprovação de especialização ou pós-graduação na área, quando for o caso;

f) Título de Eleitor e a Certidão de Quitação Eleitoral;
g) Ato de exoneração para o candidato que ocupe FUNÇÃO ou EMPREGO PÚBLICO inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
h) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (Imposto de Renda);
i) PIS/PASEP (extrato);
j) Declaração de não-acumulação de cargo(s), empregos e funções, ainda que não remunerados**.** Caso haja acúmulo de cargo público, apresentar declaração do órgão de origem e contracheque atualizado.
k) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
l) 01 (uma) foto 3x4 (colorida e recente);
m) Comprovação de residência atual (até 90 dias de emissão) em nome do candidato, para todos as funções,
n) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
o) Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
p) Folha de antecedentes da Polícia Civil do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
q) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
r) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.
s) Dos dependentes:
   - Filhos menores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); cartão de vacina (original e cópia).
   - Filhos maiores de 07 (sete) anos: certidão de nascimento (original e cópia); cédula de identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); atestado de matrícula (original e cópia).
   - Conjugue: CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia), cédula de identidade (cópia) e Comprovante de escolaridade (cópia).
t) E demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

Parágrafo único - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias sem apresentação do original.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

f) Exames comuns a todos os candidatos:
- Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
- Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
- Acuidade Visual - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
- Fundoscopia - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses.

g) Exames específicos para candidatos convocados a partir de 40 anos de idade:
- Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
- Tonometria - contendo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do Profissional, válido por até 6 (seis) meses;
- Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses.

h) Exames específicos para candidatos convocados, do sexo masculino a partir de 40 anos de idade:
- Antígeno Prostático Específico (PSA) - válido por até 6 (seis) meses.

i) Exames específicos para o cargo de Motorista e Motorista de Ambulância:
- Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Audiometria Tonal, Raio X Coluna Lombar, Raio X Coluna Dorsal e Raio X Coluna Cervical.

§ 1º - Os candidatos deverão dirigir-se ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGPE) da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, munidos dos documentos e exames solicitados, para agendamento da inspeção médica, seguindo a ordem de comparecimento, respeitado o prazo de 30 (trinta) dias corridos.

§ 2º - Outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de aptidão, vinculada à sua apresentação.

Art. 4º - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado neste Edital de Convocação ou não apresente as documentações acima elencadas, perderá o direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 23 de outubro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL